

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Estamos trazendo à consideração dos nobres pares o presente Projeto de Lei, por meio do qual pretendemos, com o apoio desta Casa, conceder o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Leonel Lucas Lima, pessoa com notável trabalho social em prol de nossa Cidade.

Leonel Lucas Lima nasceu em 27 de outubro de 1965, em Passo Fundo.

Ingressou na Brigada Militar em 24 de janeiro de 1990, tendo frequentado o curso da Escola de Formação e Especialização de Cabos e Soldados – EsFECS –, nesta Capital, onde, depois de formado, foi classificado no Centro de Material Bélico da Brigada Militar, tendo prestado serviços até 14 de abril de 2001, quando foi eleito Diretor Presidente da Associação Beneficente Antonio Mendes Filho – ABAMF – da Brigada Militar, sendo reeleito em 2004 e em 2008.

Como presidente da ABAMF, o homenageado representa 43 mil servidores ativos e inativos, pessoas que já estiveram ou que seguem, nas ruas do nosso Estado, fardadas e treinadas, zelando pelo bem-estar e segurança de nossas famílias.

Registramos aqui nosso reconhecimento ao soldado Leonel Lucas Lima, por driblar as agruras que por vezes esse ofício impõe, por congregar a classe brigadiana e seus familiares, por levar cultura, lazer e esporte e, principalmente, por oferecer condições de luta em benefício dos anseios da categoria e da sociedade gaúcha.

É conhecendo a sensibilidade desta Casa que proponho o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres pares.

Sala de Sessões, 23 de março de 2010.

**VEREADOR WALDIR CANAL**

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao  
senhor Leonel Lucas Lima.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Leonel Lucas Lima, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/UM